

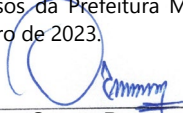


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 34.887.950/0001-00

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 02 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Osmar Passos David**  
Chefe de Gabinete-PMBN  
Decreto PMBN nº 002/2021

**Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, e, especialmente, o que lhe confere o art. 22, II, "c", da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei n. 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como a imperiosa necessidade de realizar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal, em suas diversas secretarias e demais órgãos municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, composta pelos seguintes servidores:

- I- **Valdiney Batista de Freitas** – Comissionado;
- II- **Dilaxcy Pereira Morais** – Efetiva.
- III- **Zilda Cosin Silva** – Comissionada;

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o *caput* deste artigo, terá como membros suplentes os servidores abaixo:

- a) **Dyelson Silva de Lima** – comissionado;
- b) **Oalaci do Nascimento Oliveira** – comissionado;
- c) **Marcelo Neves da Cruz** – efetivo.

**Art. 2º.** A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicas especializadas, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a administração municipal, os quais a integrarão como membros.

**Art. 3º.** As atividades da Comissão, ora constituída, são as previstas na Lei n. 8.666/93, reguladora dos procedimentos jurídicos das licitações e dos contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alterações, concessões e locação no âmbito administrativo municipal, centralizada, autárquica ou fundacional, em atendimento ao interesse público.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 34.887.950/0001-00

**Art. 4º.** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, será de 01(um) ano, conforme o disposto no § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993.

**Art. 5º.** A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor **Valdiney Batista de Freitas**, sendo designada como secretária da comissão, a servidora **Zilda Cosin Silva**, sendo os demais componentes simples membros.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 02 de janeiro de 2023.**

**WEDER MAKES CARNEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL